



INDICAÇÃO Nº IND 6676/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES ODDH/CEDP
 CDESCTMAT

Em, 07/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial nas quadras 800 de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial nas quadras 800 de Samambaia – Região Administrativa – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido já é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região. A falta de segurança tem acarretado diversos incidentes, como assaltos, roubos e estupros, deixando os moradores constantemente atemorizados.

A Lei Orgânica do DF art. 3º dispõe que um dos objetivos prioritários é dar a preferência ao atendimento das demandas da sociedade na área de segurança (...), por isso, a implantação de um Posto Policial e a intensificação do policiamento nas quadras 800 de Samambaia, certamente irá amenizar a ação desses vândalos e marginais, pois a presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de Abril de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6676/2009
Fls. Nº 01

ASSessoria DE PLENÁRIO PROT. 04/PLA-2009 09:23
1207160